



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

**DECRETO N.º 3144 de 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**PUBLICADO NO QUADRO "SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO  
MURAL EM 03/11/2016 ORÇAMENTO VIGENTE".**

**CFE. LEI MUN 602/2012**

0

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 0712, de 30 de novembro de 2015;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º. Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 7.137,00 (Sete mil cento e trinta e sete reais) adiante classificada e discriminada:

**09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**09.01 - Departamento de Agricultura**

**Atividade : 206060010.1.011 Obras Instalações Equipamentos  
Agricultura**

**Elemento : 4.4.90.00.00/203 Aplicações Diretas..... R\$ 7.137,00**

**Fonte: 0100 - Recursos Próprios**

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excessos de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de novembro de 2016



**Manfried Rutzen**

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 03 de novembro de 2016.